

Altera a composição da Comissão Eleitoral.

Considerando o desligamento de membro da Comissão Eleitoral;  
Considerando o art. 25 do Regulamento Eleitoral,  
O Conselho de Administração, com fulcro no art. 71 e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro – Sicoob Fluminense e baseado em deliberação em reunião realizada em 24/02/2022, resolveu:

**Art. 1º: Desligar, a pedido, o membro Oberdan de Azevedo Santos da referida comissão.**

**Art. 2º: Indicar Mônica Franco Pinto como novo membro para a Comissão Eleitoral.**

**Parágrafo único: A comissão fica assim constituída: Cooperados Gil Carlos Guitton Balbi, Mônica Franco Pinto e a empregada Edna Campos Viana.**

**Art. 3º: Esta comissão tem caráter permanente.**

**Art. 4º: Revoga-se a resolução nº 543 de 11/02/2019.**

**Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2022.**

**Art. 6º: Esta Resolução destina-se aos cooperados do Sicoob Fluminense.**

**Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2022.**

---

**Conselho de Administração  
Vera Lúcia Chagas de Almeida  
Presidente**